

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 322/2020 que "Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021".

EMENDA N. 055/2020

Autor: Ver. ANDRÉ LUIZ

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37000 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC)

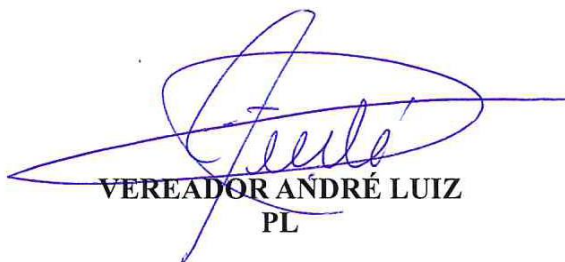
Objeto: Destinar recurso para apoio às atividades desenvolvidas pela "**Federação de Ciclismo Amazonense - FECICLAM**".

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida Emenda é destinar recursos para apoio às atividades desenvolvidas pela "**Federação de Ciclismo Amazonense - FECICLAM**", CNPJ 01.798.308/0001-97, localizado na Rua Inácio Magalhães, nº 223, no bairro São Jorge - CEP: 69.033-130, contato do responsável (92) 99270-1514.

A associação supracitada, desenvolve da modalidade de Ciclismo para regiões e comunidades carentes com intuito de resgatar a cidadania, servir como ferramenta social para desviar os jovens das drogas e da violência e descobrir novos talentos para darmos continuidade ao futuro de cada uma dessas crianças.

Manaus, 11 de dezembro de 2020.



VEREADOR ANDRÉ LUIZ
PL